



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Charles Wilson Monteiro, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marizete Nink de Carvalho, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião, passou-se à discussão do ponto de pauta. **Informes:** O Presidente Solicitou que todos os docentes anexassem os respectivos planos de curso ao processo (documento SEI 23118.008720/2022-15 ) para ser aprovado em uma reunião do conselho de departamento e posterior serem postados na pagina do dmat@unir.br. Solicitou que todos os professores registrassem no sistema SIGAAA seus respectivos Planos Individual de Docente - PID. Informou que ultimo dia para lançamentos de notas no sistema SIGAA, é ate dia 14/08. **1 - Semestre 2022-01.** O Presidente apresentou ao conselho a distribuição de disciplinas dos professores do departamento de matemática (documento SEI 1057266 ) e o horário ( documento SEI 1057282 ) do curso de matemática para o semestre de 2022-01. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2 - Reintegração.** trata-se da reintegração, conforme documento de solicitação ( documento SEI 1057410), feita pelos discentes: André Luiz da Cunha Uchak - matrícula 200711677, Angélica Nunes das Neves - matrícula 201110650, Elinei Aldrens Gomes das Neves - matrícula 201810677, Gustavo Santos Neris de Almeida - matrícula 201611906. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Núcleo Docente Estruturante - NDE.** O Presidente do conselho do DMAT passou a palavra à Presidente do NDE, Profa. Dra. Kátia Farias, que inicialmente, tratou da temática férias. Disse que entrará em período de **férias de 29.08 a 14.09.2022**, e que o vice-presidente do NDE, Prof. Jackson, também estará em período de férias, dessa forma, solicita que os trabalhos de reformulação do PPC de Matemática sejam suspensos nesse período. **Decisão:** aprovado. Na sequência, tratou da seguinte **pauta 1)** Apresentação dos trabalhos realizados pelo NDE de Matemática até o momento, referente a reformulação do PPC do curso de Matemática à luz da curricularização da extensão. A Profa. Kátia Farias comunicou que o NDE está trabalhando na curricularização da extensão desde o início deste ano com reuniões todas as terças-feiras, com algumas exceções, e que os trabalhos estão adiantados em relação a maioria dos cursos de licenciatura da UNIR. Na sequência apresentou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, "que institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)". Enfatizou o **Art. 4º** " Na elaboração ou reformulação do PPC, caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação e diálogo com o Colegiado de Curso, definir e regulamentar as ACEX, conforme os critérios elencados no art. 7º da Resolução nº. 349/2021/CONSEA/UNIR". Após a leitura desse artigo a Presidência enfatizou que essa reunião fortalece o diálogo do NDE com o colegiado do DMAT. Também leu o **Art. 5º** "A inserção das ACEX no PPC do curso", e informou que o NDE está elaborando os textos referentes as exigências desse artigo. Na ocasião, solicitou ao Prof. Jackson que falasse sobre as ÁREAS TEMÁTICAS e as LINHAS DE EXTENSÃO que integram o item "c" referente às linhas de extensão e as áreas temáticas de referência para as ações curriculares de extensão, correlacionando-as com os objetivos do curso. O Prof. Jackson leu o seguinte texto. " Para nortear a sistematização das ações de extensão universitária do curso de matemática, os proponentes das ações de extensão, terão que escolher como área temática: Educação. Esta área temática terá as seguintes linhas de extensão: Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem; Divulgação científica e tecnológica, Formação de professores, e Desenvolvimento humano. A ação proposta deverá escolher pelo menos uma das linhas de extensão acima. A área de extensão, assim como as linhas de extensão foram determinadas

tendo em conta os seguintes critérios: 1) diretrizes da resolução nº 349 de 06 de setembro de 2021, artigo 4. Instrução normativa nº 2 de 12 de novembro de 2021 que visa ter em consideração os objetivos do curso". Quanto as **Linhas de extensão** itens: 32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional. 17. Divulgação Científica e Tecnológica: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia. 21. Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal. 53. Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade. Após a leitura das áreas temáticas e linhas de extensão, o Prof. Abel sugeriu que o colegiado aprovasse essas linhas e áreas prioritárias. Mas, o Prof. Adeilton sugeriu que deixasse a aprovação para após a conclusão da escrita do Projeto e da reformulação do PPC. **Decisão:** aprovado por todos. **Pauta 2)** Alterações nas ementas das disciplinas. A Presidente informou aos professores que ainda podem reformular as ementas das disciplinas, pois o NDE ainda pode receber as alterações. Na ocasião, o Prof. Pedro di Tárrique sugeriu analisar as ementas das **disciplinas de Física** oferecidas em nosso Curso de Matemática, para verificar possíveis sugestões de melhoria. Tal sugestão foi acatada por todos. Na continuidade a Presidente tratou do item de **pauta 3)** A reformulação do PPC como um todo com base na Resolução 2/2019, demais normas internas da UNIR e do MEC e nas orientações da PROGRAD. Disse que o NDE está estudando as normas que norteiam a reformulação do PPC, que não está sendo um trabalho fácil, pois não se trata de um trabalho técnico, mas formativo e contextualizado conforme os propósitos de alunos que queremos formar. E que o NDE atenderá as Instruções de análise dos PCC - lista de checagem atualizada 2022, disponível pela PROGRAD. Por fim, o NDE se comprometeu em disponibilizar o arquivo em que estão sendo realizadas as alterações no PPC para que todos os conselheiros possam acompanhar a reformulação deste documento, permitindo assim, que possam analisar o material e propor sugestões, críticas e comentários. Ainda durante a reunião o NDE disponibilizou o arquivo do PPC por whatsapp no grupo do DMAT. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Katia Sebastiana Carvalho Farias dos Santos, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 16/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 16/08/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 16/08/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 16/08/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Presidente da Comissão**, em 16/08/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 16/08/2022, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 16/08/2022, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 16/08/2022, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 17/08/2022, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 17/08/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 17/08/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 17/08/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 17/08/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 17/08/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056001** e o código CRC **B9DA8D37**.

---